



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 153, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Ato nº 254, de 14 de abril de 2015, da lavra da Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas, que reintegrou a Servidora Maria José Militão Silva ao quadro de pessoal deste Poder, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n.º 01588-7.2015.001,

RESOLVE:

Art. 1º **LOTAR** a Servidora Maria José Militão Silva, Analista Judiciária, na Comarca de Igreja Nova/AL, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO
Corregedor-Geral da Justiça